

**PORTARIA Nº 31.946/2024**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	40379	LARISSA COSTA OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
2.	27230	CARLOS EDUARDO CAETANO	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
3.	7226	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	MEDICO

3º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
4.	19325	MAISE ROSA DA COSTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
5.	29418	IVAN JOSE PACZUK	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
6.	31968	MAURINO ADRIANO VIEIRA JUNIOR	ANALISTA ADMINISTRATIVO II

7.	29415	TATIANA RAQUEL STUMM DA CRUZ	ENFERMEIRO
----	-------	------------------------------	------------

4º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024.

Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito